



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Indicação Nº 05/2025

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES  
APROVADO  
EM 06/08/25  
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação nesta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, seja enviada ao Prefeito Municipal, a indicação: solicito para que o município implante guarda armada nas escolas do município, pois poderá atuar de forma preventiva, estabelecendo uma relação de confiança com a comunidade escolar e identificando potenciais problemas, além de agir de forma reativa em situações de emergência.

**JUSTIFICATIVA**

Em plenário.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2025.

*Valdecir dos Santos*  
VALDECIR DOS SANTOS

VEREADOR

Câmara Municipal de Benjamin Constant Do Sul	
ENTRADA	
Protocolo Nº 05/25	Data 06/08/25
carla Bilibio Secretária	